

2ª. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – Edital 018, de 21 de julho de 2022

Considerando o [Edital IFSP N°018, de 21 de julho de 2022](#) e,

após a realização da 1ª. Convocação para Matrícula, a Comissão Local do Processo Seletivo torna público a Relação dos Candidatos Convocados para Matrícula em 2ª. chamada do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vagas Remanescentes para ingresso, no segundo semestre de 2022, no Curso Técnico em Automação Industrial

Os candidatos relacionados na lista “Convocação para Matrícula” deverão encaminhar em um único e-mail os documentos do Anexo I através do e-mail matricula.cbt@ifsp.edu.br. Os documentos deverão estar no formato pdf. Os formulários deverão estar preenchidos e devidamente assinados. Os documentos deverão ser encaminhados no dia **04/08/2022**.

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA	
1	Mariana Santos da Silva

Caso a candidata convocada para 2ª. chamada não realize sua matrícula no dia 04/08/2022, publicaremos a relação dos próximos convocados no dia 05/08/2022, seguindo a ordem de classificação por sorteio da Lista de Espera.

ANEXO I

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Ensino Técnico Concomitante (Candidatos que ainda não concluíram o Ensino Médio)

- Formulário de Matrícula preenchido
- Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental;
- Atestado de Matrícula na 2ª. ou 3ª. Série do Ensino Médio;
- Documento de identidade oficial com foto e número de CPF (RG)
- Célula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM) ou Passaporte;
- Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- Uma foto 3X4 recente;
- Comprovante de endereço atualizado;

- i) Certidão de quitação eleitoral, <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ;
- j) Ficha de matrícula assinada: <https://drive.google.com/file/d/1wLVmjCVn9IwVEcvKhTODVmq9vYxHc236/view?usp=sharing>
- k) Formulário específico assinado: <https://drive.ifsp.edu.br/s/PXeGzDibMdMeu5p#pdfviewer>

Ensino Técnico Subsequente (Candidatos que concluíram o Ensino Médio)

- a) Certificado de conclusão do Ensino Médio
- b) Histórico escolar do Ensino Médio;
- c) Documento de identidade oficial com foto e número de CPF (RG)
- d) Célula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM) ou Passaporte;
- e) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- f) Uma foto 3X4 recente;
- g) Comprovante de endereço atualizado;
- h) Certidão de quitação eleitoral, <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ;
- i) Ficha de matrícula assinada: <https://drive.google.com/file/d/1wLVmjCVn9IwVEcvKhTODVmq9vYxHc236/view?usp=sharing>
- j) Formulário específico assinado: <https://drive.ifsp.edu.br/s/PXeGzDibMdMeu5p#pdfviewer>

OBSERVAÇÕES

- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CNH). E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;

- Os documentos dos itens a) à g) são de entrega obrigatória para realização da matrícula;

- O documento do item g) é de entrega facultativa, porém, quando não entregue, o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

- Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula dos câmpus deverão realizar a consulta:

Quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

- Somente após a consulta à esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".

Artarxerxes Tiago Tácito Modesto
Diretor Geral do Campus Cubatão

Simone Aparecida de Lima Silva
Coordenadora de Registros Acadêmicos
Membro da Comissão Local do Processo Seletivo